

**DECRETO Nº 30.334/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

| <b>Nome</b>  | <b>RG</b>      | <b>Mat.</b> | <b>Secretaria</b> |
|--|----------------|-------------|-------------------|
| FELIPE EUGENIO VECCHIETTI  | 7.802.457-7/PR | 12674       | SMCT              |
| A partir de 03/11/2016 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1 |                |             |                   |
| JENNIFER CHIAMULERA STANCZYK D TEIXEIRA  | 9.722.688-1/PR | 12673       | SMAS              |
| A partir de 03/11/2016 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1              |                |             |                   |

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL